



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 6º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: administracao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA** através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **RETIFICA** o item abaixo e **RATIFICA** os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – O quadro do item 1.2, dos requisitos para o cargo de Técnico em Administração, estes passam a constar da seguinte forma:

Ensino Médio e/ou Técnico

Cargo	Vagas	Vencimentos	Carga Horária	Requisitos	Taxa de Inscrição
Técnico em Administração	01	R\$ 2.006,40	44h semanais	Nível Técnico em Administração e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH para deslocamento em atividades externas	R\$ 9,70

2 – Considerando a alteração acima, o prazo para inscrição e emissão do boleto (inclusive 2ª via) para o cargo de Técnico de Administração será reaberto das 10h00min do dia 17/04/2019 as 16h00min do dia 23/04/2019.

3 – Os itens abaixo do Anexo III do Edital – Cronograma, passa a constar com as seguintes datas:

Data limite para pagamento das inscrições para o cargo de Técnico em Administração	24/04/2019
Divulgação da Relação de Candidatos e Indicação do local e horário da realização das provas	29/04/2019
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	30/04 a 02/05//2019
Divulgação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver).	03/05/2019

4 – Os demais itens ficam **RATIFICADOS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Adamantina, 12 de abril de 2019

Márcio Cardim
Prefeito Municipal